

PORTARIA Nº 238, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1.246, de 15 de outubro de 2019, que “*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 009, de 19 de fevereiro de 2020, que “*REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.246, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA*”.

RESOLVE:

NOMEAR o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **LUIZ JOSÉ SPANIOL**, como o **responsável municipal pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM**, nos termos da legislação vigente, cabendo a este a emissão de ordens de serviços e acompanhamento dos responsáveis técnicos, prezando pela correta execução do serviço.

Presidente Lucena, 02 de setembro de 2021.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração Interino